

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 70/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida MARLY LEOPOLDO DA SILVA SOARES, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.996 (2019/0139733-3) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Antonio Jesus Rato Soares requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória de Registro Civil de Barreiro, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 12 de agosto de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente